



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PORTARIA GP nº 65/2014

*Reconduz a Comissão do Processo
Administrativo Disciplinar nº 03/2014.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando CP nº 12/2014 da Comissão Processante designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2014,

RESOLVE:

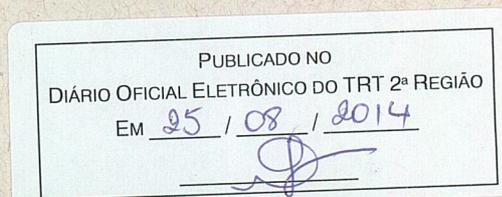
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2014, instaurado pela Portaria GP nº 26/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 25/04/2014, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultime a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial.

Parágrafo único. A nova designação da Comissão prevista no *caput* terá início no dia 26/08/2014, data que sucede ao término do prazo de prorrogação concedido pela Portaria GP nº 39/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 16/06/2014, estendendo-se até o dia 24/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2014.



MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal